

REQUERIMENTO

NÚMERO

031 / 2023

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requiro à V. Ex^a. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Seja formulado expediente à Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Rosário - MA, Sr^a. Kátia Werneck, Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente do Conselho da Merenda Escolar; Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente do Conselho do FUNDEB; Ilustríssimo Senhor Vice – Presidente do Conselho de Educação Sr. Dimas Tinoco, e o Ilustríssimo Senhor Coordenador do Censo Escolar da SEMED, Senhor Helton Charles Castro Abreu, de conformidade com a Lei nº 12.527/2011, amparo no Artigo 37, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pareado com o Artigo 222 do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, convocando-lhes para prestar esclarecimentos sobre quantitativo de escolas que funcionam em tempo integral no município de Rosário – MA, tendo em vista que foi informado no censo escolar 5.198 alunos a mais pelo município que resultou em repasses significativos de valores superiores aos devidos, evidenciando irregularidade grave.

A ser realizada horário do Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2023, com início às 17:00h, no prédio do Poder Legislativo rosariense.

JOSÉ MARIA PEDROSA LOPES FILHO (NECÓ)

CARLOS ALBERTO SERRA DA COSTA

LUCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTE

MARCIELY SANTOS RAMOS

CLEONDES DANTAS VERDE

LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO
PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 08 / 11 / 2023.

.